

1 ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos dois dias do mês de setembro , às treze horas e dois
4 minutos se reuniram para a trigésima terceira reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os
5 professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares, Whocely Victor de Castro,
6 Mariane Cristina Schnitzler e o discente João Pedro Vasconcelos Paolinelli. A pauta: **1-Projeto**
7 **Pedagógico do Curso (PPC) de Farmácia.** Joaquim iniciou a reunião informando que, após a revisão
8 do PPC pela Pró-Reitora Stella Maris (PROEN) e revisão do texto pelo NDE, o texto precisa ser
9 aprovado pelo Colegiado. A inclusão da Unidade Curricular (U.C.) “Física Aplicada à Farmácia”,
10 prevista nas DCN/MEC para o curso de Farmácia em 2017, também foi recomendada pela Pró-reitora.
11 Em discussão o grupo questionou a alocação dessa U.C. nos GADs. Foi informado que esta discussão
12 não é atribuição do colegiado e que posteriormente, numa esfera administrativa isso deverá ser
13 abordado. O Professor Luis Fernando informou que o GAD Modelagem Molecular tem interesse em
14 alocar a disciplina, sendo então questionado pela Professora Mariane o motivo pelo qual o GAD
15 Engenharia não ficaria com a disciplina. Luis informou novamente que o GAD Modelagem Molecular
16 sinalizou que pode absorver a disciplina e então Mariane solicitou que fosse encaminhado a este GAD
17 um documento para formalizar este interesse, uma vez que, não existe a possibilidade de concursos
18 para a contratação de Professores Efetivos no momento. Novamente o Professor Luis Fernando
19 colocou que, na reunião com a Professora Stella, a Diretoria do Campus estava presente e a
20 contratação de professores não é uma atribuição ou discussão deste Colegiado (Art. 8º Compete ao
21 Colegiado de Curso, ressalvadas as competências e respeitadas as normas e diretrizes dos Conselhos
22 Superiores do Regimento do Colegiado do Curso de Farmácia da UFSJ. Ficou decidido que será
23 encaminhado à Câmara de Graduação um memorando sobre a necessidade de alocação dessa U.C em
24 um GAD e a indicação de docente para ministrá-la, e também ao GAD Modelagem Molecular que
25 faça um documento sinalizando o interesse em absorver a disciplina. O discente João Pedro apontou a
26 importância de deixar claro no memorando, os motivos e o embasamento legal para a inclusão desta
27 U.C. no Projeto Pedagógico, reforçando também, neste documento, que a não
28 disponibilização/contratação de um professor para a disciplina implicaria em consequências seríssimas
29 na grade curricular dos alunos, visto que a U.C. incluída será pré-requisito para U.Cs
30 profissionalizantes. Após análise da ementa da referida U.C. a inclusão foi aprovada. Outras alterações
31 e correções foram apontadas. A docente Mariane questionou a inclusão de aulas práticas na unidade
32 curricular Físico-Química, já que estas foram retiradas na última alteração de PPC em 2014. O
33 professor Joaquim informou que a docente responsável informou a necessidade e que esta foi acatada
34 pelo GAD e pelo NDE. Mariane e João Pedro se posicionaram contra a inclusão destas aulas práticas
35 na U.C Físico-Química. João Pedro questionou a inclusão de Bioquímica Metabólica como co-
36 requisito de Práticas em Fisiologia, afirmando não haver relação entre as mesmas, podendo, inclusive,
37 dificultar ainda mais a situação de alunos irregulares, exemplificando uma situação hipotética que
38 resultaria em aumento do tempo de retenção destes alunos. Joaquim informou que a ementa foi
39 realizada pela docente responsável, e o colegiado decidiu não retirar o có-requisito. O membro
40 discente questionou, ainda, o porquê da U.C. Gestão e Gerenciamento da Assistência Farmacêutica
41 estar na estrutura curricular de formação básica e não na estrutura curricular da formação específica,
42 visto que é a principal U.C profissionalizante do eixo Gestão. Diante disso, todos concordaram e a
43 alteração foi realizada. Posto em votação o Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia foi aprovado por
44 todos. A docente Mariane e o discente João Pedro, solicitaram a inclusão de que são favoráveis a
45 aprovação do PPC, porém são contra a inserção de aulas práticas na U.C. físico-química, devido aos
46 vários fatores discutidos nesta reunião. A reunião se encerrou às 14h23min. Nada mais havendo a tratar
47 eu, Patrícia Cristina de Faria, lavei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos
48 presentes assinada. Divinópolis, 02 de setembro de 2019.

49 Joaquim Maurício Duarte Almeida _____

50 Whocely Victor de Castro _____

51 Mariane Cristina Schnitzler _____

52 Luís Fernando Soares _____

53 João Pedro Vasconcelos Paolinelli _____